PORTARIA Nº 10.266, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Designa gestores do Termo de Fomento nº 012/2023 - Parceria com OSC – GRÊMIO ESPORTIVO SINIMBU.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES, Prefeita Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2 do Termo de Fomento nº 024/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **RAFAEL SCHULTZ,** brasileiro, capaz, servidor pública municipal, residente e domiciliada na Localidade de Rio Pequeno, neste município, e **ROSILDA ESCOBAR DOS SANTOS**, brasileira, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Rua Bernardo Fuerstenau, neste município, para a função de **GESTORES** da parceria celebrada com a **OSC – GRÊMIO ESPORTIVO SINIMBU, CNPJ Nº 89.644.371/0001-10**, que tem por objeto firmar Termo de Fomento.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 02 de março de 2023.

SANDRA MARISA ROESCH BACKES
Prefeita Municipal